



## REGULAMENTO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos

Regulamento/  
Revisão: **REG/B1**

Data: 12/10/2018

Elaborado:  
Marta Vasconcelos

Aprovado:

## HOMOLOGO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos



## REGULAMENTO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos

Regulamento/  
Revisão: **REG/B1**

Data: 12/10/2018

Elaborado:  
Marta Vasconcelos

Aprovado:

## Artigo 1º

### Disposições Gerais

- 1- Os cacifos destinam-se para uso exclusivo dos estudantes da ESTeSC para que possam guardar material indispensável à frequência de atividades letivas bem como à guarda de bens quando se encontrem em sessões letivas de práticas laboratoriais.
- 2- Qualquer estudante que frequente aulas nos diferentes polos da ESTeSC tem o direito à requisição de cacifos. A sua utilização é sujeita à disponibilidade e às condições previstas no presente regulamento.
- 3- Os cacifos são intransmissíveis, ou seja, na eventualidade de um aluno desistir da sua utilização no decurso do ano letivo, deverá proceder à entrega da chave no serviço de aprovisionamento e património, sendo expressamente proibida a entrega da chave a outro aluno.
- 4- No caso de um aluno se esquecer da chave do seu cacifo deverá identificar-se junto do serviço de aprovisionamento e património, mediante apresentação de BI/CC ou cartão de aluno, de forma a confirmar-se a sua titularidade em relação ao cacifo. Ser-lhe-á entregue a chave mestra para que possa aceder ao cacifo.  
Nestes casos, deverá ser deixado o cartão de aluno que será devolvido no ato da entrega da chave.
- 5- Em caso de extravio de chave o aluno deverá dirigir-se ao Serviço de Tesouraria para realizar o pagamento de 5,00€ (cinco euros) relativo à emissão de uma segunda via da chave.
- 6- Munido de recibo de pagamento de segunda via de chave do cacifo deve dirigir-se ao serviço de aprovisionamento e património, sendo a chave entregue no período máximo de 48 horas;
- 7- A duplicação de chaves dos cacifos está reservada aos Serviços da ESTeSC, sendo expressamente proibida aos alunos.



## REGULAMENTO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos

Regulamento/  
Revisão: **REG/B1**

Data: 12/10/2018

Elaborado:  
Marta Vasconcelos

Aprovado:

### Artigo 2º

#### Requisição de Cacifo

- 1- A requisição do cacifo é efetuada no início de cada ano letivo mediante o preenchimento de formulário próprio dirigido ao Serviço de Tesouraria (modelo anexo ao presente regulamento ou disponível em <http://www.estescoimbra.pt/>)
- 2- A ocupação do cacifo é válida por um ano letivo, não havendo lugar a outros períodos de utilização.
- 3- Cada cacifo pode ser partilhado por dois estudantes, mediante requisição individual.
- 4- A utilização do cacifo é requerida anualmente.

### Artigo 3º

#### Atribuição de cacifo

- 1- Os cacifos são atribuídos por manifestação de interesse do aluno ao Diretor de Departamento de cada curso.
- 2- Se o número de cacifos não for suficiente para satisfazer todos os pedidos, será criada uma lista de espera de estudantes interessados na utilização de cacifos. A lista será organizada por ordem cronológica da manifestação de interesse.

### Artigo 4º

#### Pagamento

- 1- A utilização dos cacifos é um serviço gratuito.
- 2- As chaves são entregues pelo Serviço de Aprovisionamento e Património aquando da entrega do Formulário para requisição do cacifo.
- 3- As chaves deverão ser devolvidas até ao prazo máximo de cinco dias uteis após o término da época de recurso do 2º semestre, de acordo com o calendário académico.
- 4- O incumprimento na entrega da chave até à data definida, implica o pagamento do valor de 20.00€ (vinte euros), ficando o aluno impedido de qualquer ato administrativo até à regularização do valor.



## REGULAMENTO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos

Regulamento/  
Revisão: **REG/B1**

Data: 12/10/2018

Elaborado:  
Marta Vasconcelos

Aprovado:

### Artigo 5º Normas de Utilização

- 1- O estudante deve zelar pela boa conservação do cacifo.
- 2- Todos os custos resultantes da reparação dos danos causados pelo aluno serão suportados pelo mesmo.
- 3- É expressamente proibida a alteração do interior do cacifo assim como qualquer afixação na parte exterior do mesmo.
- 4- É expressamente proibida a guarda de substâncias ilícitas, perecíveis ou outras que pela sua natureza sejam suscetíveis de gerar responsabilidade por percas ou danos.
- 5- No final de cada ano letivo os cacifos devem ficar vazios e no mesmo estado de conservação e higiene em que foram entregues.
- 6- A ESTeSC reserva-se o direito de retirar os objetos que se encontrem no interior do cacifo, findo o ano letivo.
- 7- A ESTeSC não se responsabiliza por percas ou danos resultantes de furtos ou de outros atos e omissões que possam causar prejuízo ao estudante.

### Artigo 6º Desistência da alocação do cacifo

Em caso de desistência da utilização do cacifo no decurso do ano letivo, o estudante deverá comunicar por escrito ao Serviço de Aproveitamento e Património e proceder à entrega da chave. À não entrega da chave aplica-se o disposto no ponto 4 do artigo 4º do presente regulamento.

### Artigo 7º Disposições Finais e Transitórias

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua aprovação, revogando todas as disposições ou determinações anteriores que disponham em contrário ao agora regulamentado.

### Artigo 8º Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento, serão analisados e decididos pelo Presidente da ESTeSC



## REGULAMENTO

### Regulamento de Utilização dos Cacifos

Regulamento/  
Revisão: **REG/B1**

Data: 12/10/2018

Elaborado:  
Marta Vasconcelos

Aprovado:

## FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CACIFO

Ano letivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_

Licenciatura em \_\_\_\_\_ N.º de aluno \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_ Número de telemóvel \_\_\_\_\_

Tomei conhecimento do regulamento de cacifos e aceito as condições.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CACIFO N.º: \_\_\_\_\_

Localização: Piso \_\_\_\_ Polo \_\_\_\_

Atribuído em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Entrega da chave em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assistente Técnica: \_\_\_\_\_

Observações:

---

---

---